PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
CNPJ: 01 609 942/0001-34
Avenida Brasília, 450 - Bairro Cruzeiro - CEP: 38630-000
Uruana de Minas - MG - (38) 3678-9090

LEI MUNIICPAL N.º 566, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

FIXA PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O piso salarial profissional dos Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem é fixado no valor de R$ 1.300,00 (um mil trezentos reais) mensais.

Art. 2º As despesas para cumprimento desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas – MG, 26 de Junho de 2020.

RONALDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal